

GM  
1912197  
235 A-2

Opinião

# O acesso privado a florestas públicas

Eduardo Martins \*

**A**o apreciar-se o crescimento do mercado de madeiras tropicais, a diminuição dos estoques nos países tradicionalmente produtores, sobretudo os do Sudeste asiático, e a evolução do preço dessa matéria-prima no mundo, não se torna difícil concluir que a Amazônia poderá assumir, na virada do século, a liderança mundial na produção de madeira tropical. Isso decorre do fato de a Amazônia brasileira dispor de um terço das florestas tropicais mundiais, e a Pan-Amazônia (o Brasil com os países unidos em torno do Tratado de Cooperação Amazônica) constituir dois terços dessas florestas remanescentes do planeta.

Acontece que as terras na Amazônia nunca tiveram preços tão baixos, graças ao controle da inflação no País, à redução da possibilidade especulativa do uso da terra, à ausência de infra-estrutura, às restrições de uso e agora, também, por causa do Imposto Territorial Rural. Todos esses elementos devem levar os preços das terras na Amazônia aos menores níveis da história recente. Essa situação sinaliza para uma fragilidade, quando os controladores de 80% do mercado mundial de madeira, que movimentam US\$ 10 bilhões por ano, sobretudo industriais da Malásia, reorientam seus investimentos para a região, com a possibilidade de adquirirem grandes áreas e passarem a explorá-las.

A produção de madeira

hoje é uma das mais importantes atividades econômicas da Amazônia. Depois da atividade pública financiada com recursos federais, estaduais e municipais, a madeireira é, por certo, a principal empregadora na atividade produtiva regional. Essa relevância econômica é ampla, acontece em quase todos os estados amazônicos e tem um forte potencial para crescer, pensando-se não só no mercado externo, onde ela atinge apenas 4%, mas considerando-se que a região hoje abastece quase 90% do mercado interno de madeiras nativas.

Para que a Amazônia tenha acesso às riquezas que potencialmente podem ser geradas por esse recurso natural, é extremamente importante que se altere o seu sistema de uso e exploração. Por isso, en-

**É falsa a informação sobre um plano para privatizar florestas brasileiras**

contra-se em estudos (trabalho conjunto do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama) de aplicação de regimes de acesso a áreas florestais públicas. Esse sistema é adotado em vários países com tradição de exploração florestal e visa, entre outros objetivos, a dar maior racionalidade e efetividade ao uso e controle da produção e dos estoques, procurando assegurar melhor continuidade ao abastecimento do mercado de produtos florestais e mais garantias de sustentabilidade no uso desses recursos.

Para mexer na atual equação econômica da exploração florestal, impõe-se considerar alguns pressupostos fundamentais. O primeiro deles envolve a necessidade de termos

controle do acesso ao recurso, através de fiscalização técnica, de monitoramento seletivo, de controle efetivo, de forma que o volume da madeira oferecida ao mercado se faça de maneira gradativa para garantir preço e sustentabilidade. E, ao mesmo tempo, fazendo com que as florestas públicas possam ser acessadas mediante exploração organizada, sistematizada. Precisa-se criar a chamada escassez relativa (a madeira precisa ser escassa para ser valorizada), estoques estratégicos capazes de regular e servir à constante alteração da demanda.

O segundo pressuposto essencial e que deve ser objeto de uma ampla discussão é como e com que instrumento garantir o acesso às florestas. Nesse aspecto, há problemas bastante sérios, como a implantação do mecanismo de acesso (essa experiência em países com forte tradição florestal, como Canadá, Estados Unidos e Nova Zelândia, tem prazo que varia de vinte a quarenta anos, havendo outros no mundo que vão de cinquenta até cem anos, experiência que, muitas vezes, se orienta para distorções, como a exclusividade do controle das florestas por uma mesma empresa, ficando o poder público com poucos elementos para reorientar a concessão, o que gera enorme dificuldade). Nos Estados Unidos, o sistema público responsável por esse serviço movimentava cerca de 30



mil pessoas, empregadas pelo Departamento Florestal. Lá, dos 100 milhões de hectares sob domínio público, 40 milhões são florestas nacionais. No Brasil, ape-

nas 12 milhões de hectares são flonas. Na Amazônia, existem 506 milhões de hectares de florestas, uma Europa inteira, que não podem ser completamente vigiadas mesmo com o uso de rastreadores e satélites, nem mantidas intactas para preservação ambiental. Por isso, precisam ser economicamente usadas de forma sustentável, e não espoliadas.

A prática hoje adotada pelo governo federal, inclusive com as florestas nacionais, é a licitação. Para uma empresa acessar os recursos das flonas (isso ocorre apenas no Sul do País), precisa ganhar uma licitação e se credenciar para isso. Acontece que a empresa tem direito de acesso apenas uma vez, por licitação. Nesse sentido, há necessidade de ter equilíbrio e oferecer segurança à empresa que faz investimento.

Para ajudar no controle e no desenvolvimento do papel social da atividade madeireira, há que se discutir amplamente o instrumento de acesso. Não existe nenhuma fórmula pronta, mas possivelmente se precisará encontrar um meio-termo entre prazos muito longos e muito curtos e mudar o perfil da indústria de processamento de madeira na região, que opera com desperdício de até 70%, o que inclusive é reforçado pela lógica da superabundância, pela não-valorização da matéria-prima. Quanto mais agregação de valor se fizer na Amazônia, mais empregos e mais recursos ficarão nela.

Para tanto, é fundamental que existam investimentos na base industrial. Além do acesso à matéria-prima, deve-se reduzir o desperdício dela, tanto no processo de exploração como no de processamento. Da mesma forma, o corte das árvores deve seguir um planejamento (o manejo florestal) e o rodízio de áreas, permitindo a regeneração natural e, onde seja recomendado, o replantio. Outra preocupação deve ser quanto à formação de mão-de-obra,

pois a que opera o processo de exploração e de beneficiamento de madeira na Amazônia não tem nenhuma preparação (a maior parte das pessoas, por exemplo, não sabe sequer operar motosserras). Neste aspecto, infelizmente, os números são dramáticos: em 1990, somente no Estado de Rondônia, trinta pessoas morreram trabalhando na atividade de derrubada.

Pretende-se que a indústria madeireira exporte produtos com beneficiamento, de forma que nos países importadores recebam somente acabamento final. E por que não começar um trabalho para vender produtos acabados de qualidade? Como se sabe, a madeira tropical é transformada em objetos sofisticados (painéis, móveis, portas, etc), com acabamento de primeira quali-

**Hoje, a produção de madeira é atividade econômica importante na Amazônia**

dade. Não adianta entregar, no pátio da indústria, madeira produzida qualitativamente, se ela for ser maltratada dali para a frente. Para tanto, impõe-se criar um conjunto de instrumentos tecnológicos, de capacitação de investimento, essenciais para uma política florestal.

Como organizar essa atividade na região? Há sobre isso um conjunto de propostas, uma das quais será contratar uma empresa privada, através de licitação, para planejar a exploração - fazer o inventário, definir a necessidade de infra-estrutura e elaborar o planejamento básico. A partir daí se estabelecerá qual o estoque acessível e em quanto tempo poderá ser explorado para ser renovado num manejo sustentável. Ao governo fica a gestão e o controle do sistema, podendo interferir se houver qualquer desvio por parte do setor privado, que entra com o investimento. As concessões podem ser cassadas se o concessionário não respeitar as regras, entre elas o pagamento do direito de exploração.

Dentro desse contexto, o Ibama vai, preliminarmente, orientar as florestas nacionais existentes dentro de um raio econômico de exploração para que produzam madeira (pretende-se, neste ano, colocar pelo menos quatro flonas produzindo madeira na região e fazer com que outras em que haja interesse privado possam ser abertas com este fim). Objetiva-se esvaziar o esfor-

ço de exploração madeireira que se faz informal, difusa e ilegalmente em extensas áreas devolutas, para um processo sustentável e sobre o qual a sociedade tenha clareza de onde a madeira sai e em que condições.

Para o sistema ter efeito no mercado será preciso controlar mais de 50% das áreas exploráveis de madeira da Amazônia nos chamados raios econômicos, envolvendo terras da União, dos estados e dos municípios. Isso significa o controle de 30 a 40 milhões de hectares de florestas e poderá funcionar como uma sinalização ao mercado mundial de que o Brasil está cuidando de suas reservas e, conseqüentemente, será um supridor bem organizado de matéria-prima.

Como se percebe, essa iniciativa do governo federal está longe de ser o que se noticiou, recentemente e de forma equivocada, de que estaria em marcha um plano

de "privatizar" as florestas nacionais do Brasil. O governo não pretende vender as flonas para a iniciativa privada. O que está propondo é exatamente o contrário, isto é, a ampliação das áreas de florestas sob domínio público e limitar a essas áreas a exploração florestal comercial no País.

Assim, conforme a experiência internacional, será mais fácil controlar o processo, já que o domínio público das terras facilitará o acesso e o controle sobre a exploração. Além do mais, essa contratação favorecerá também o planejamento, a adoção de tecnologias mais modernas, o uso mais intensivo dos recursos (em vez da atual exploração extensiva), a racionalização das vias de acesso e escoamento, o controle da ocupação das áreas sob exploração, etc.

Na realidade, o Brasil necessita do envolvimento do governo e do setor privado, de forma a disponibilizar um conjunto de instrumentos que são fundamentais para reorientar a base de produção florestal da Amazônia, no sentido da sustentabilidade, do controle dos estoques de matéria-prima e da própria soberania nacional.

\* Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).